



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua Celeste Gobbato, 229 - Bairro Praia de Belas - CEP 90110-906 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

1. Identificação da unidade demandante (Setor/Departamento/Direção e Responsável/ Ramal):

DIGEP – Direção de Gestão de Pessoas, Andrea Schramm Moraes (Diretora), ramal 7301.

2. Descrição da necessidade da contratação e o contexto a partir do qual foi identificada:

A consciência de que uma organização é o reflexo das suas pessoas torna imperativo que seus gestores sejam constantemente capacitados nas mais diversas habilidades, tanto técnicas, como conceituais e humanas. Em razão disso, temos hoje uma nova arquitetura da liderança, que exige dos gestores uma ampla gama de conhecimentos e habilidades, impondo-se a necessidade de investir na sua maior qualificação.

A atualização de conhecimentos e o contínuo aperfeiçoamento de competências de liderança, para fazer frente às demandas contemporâneas que repercutem no ambiente corporativo, em que se inclui cada vez mais a compreensão da complexidade do ser humano e sua realização no trabalho, têm sido investimento permanente nas organizações, e o Tribunal de Justiça tem estado atento a essas questões.

3. Identificação da demanda para atendimento da necessidade:

x Contratação de docentes

x Contratação de empresa para ministrar curso

- Contratação de empresa para realizar Certificação Profissional
- Inscrição em curso
- Inscrição em evento
- Outro:

4. Identificação do tema, área e/ou assunto da ação formativa:

Atualização e Desenvolvimento de lideranças.

5. Identificação do público-alvo, informando o número estimado de vagas por categoria de participante:

- Magistrado 1G: 10
- Magistrado 2G: 10
- Servidor 1G: 70
- Servidor 2G: 30
- Residente jurídico: _____

- Estagiário 1G: _____
- Estagiário 2G: _____
- Outro:

5.1 No caso de público-alvo 1G, para ações formativas presenciais, anexar a relação dos participantes com a especificação da comarca de origem.

Não se aplica.

6. Local da realização da ação formativa, quando for presencial:

Não se aplica.

7. Descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução:

O Eixo II da **Academia de Líderes - Líderes do Agora** é composto por 4 disciplinas que possuem 12 horas cada, totalizando 48 horas, conforme a seguir.

1. INTELIGÊNCIA SOCIOEMOCIONAL E LIDERANÇA

Autoconhecimento como princípio de liderança. Autoconsciência e autocontrole. Lidando com as diferenças individuais. Construindo a educação emocional do líder. Ferramentas de autoconhecimento.

2. LIDERANÇA E COMUNICAÇÃO

Comunicação e engajamento das pessoas. Comunicação assertiva. Comunicação não-violenta. Comunicação persuasiva. Estratégias de comunicação. Os ruídos da comunicação que afetam as relações interpessoais e intergrupais.

3. LIDERANÇA INCLUSIVA

A importância da diversidade. Acolhimento das diferenças. Direitos, cotidiano de pessoas com deficiência e acessibilidade. O papel do líder na promoção de práticas inclusivas. Capacitação dos indivíduos para que entreguem seu potencial. Ambientação e integração na equipe.

4. ESG NA PRÁTICA E O PAPEL DA LIDERANÇA

O que é ESG (governança ambiental social e corporativa) e seus pilares. O papel das organizações na pauta ambiental da ESG. Estratégias e melhores prática de ESG. Liderança e a construção de planos de sustentabilidade. Gestão de pessoas sustentável.

8. Indicação da modalidade da ação formativa:

EAD síncrono

EAD assíncrono

x EAD híbrido (síncrono + assíncrono)

Presencial

Híbrido (Presencial + EAD)

Indiferente

9. Levantamento de mercado:

1. INTELIGÊNCIA SOCIOEMOCIONAL E LIDERANÇA

Proponente: **CONEXÃO IE – Professora Dra. Alessandra Gonzaga**

Doutorado em gestão de pessoas pela UFRGS, Mestrado em Psicologia Clínica pela Unisinos, Especialista em Avaliação e Desenvolvimento da Inteligência Emocional nas organizações, pela Universidade de Yale. MBA em Gestão de Negócios, Unisinos. Bacharel em Comunicação Social pela UFRGS. Certificação em Coach pela IE Learning, Universidade Texas, A.M. Especialista em Comunicação Navarra, na Espanha. Professora no Pós-graduação na Unisinos, Kroton-PUC/RS. Diretora da empresa Conexão IE.

Consultora, instrutora e mentora nessa área, suas competências abrangem emoções humanas, comportamento organizacional, comunicação e psicologia evolutiva.

Valor proposto: R\$ 18.000,00

2. LIDERANÇA INCLUSIVA

Proponente: **Gabriel Galli**

Mestre em Comunicação Social pela PUCRS, Especialista em Direitos Humanos, Gênero e Sexualidade pela Uniritter e Jornalista. É consultor OPAS/OMS no Ministério da Saúde, na área de Projetos Estratégicos em Comunicação e professor convidado no MBA em Diversidade e Inclusão nas Organizações da Universidade La Salle. Atuou como diretor do grupo SOMOS - Comunicação, Saúde e Sexualidade, uma das mais antigas organizações de defesa dos direitos LGBTI+ do Brasil. Foi assessor parlamentar na Câmara dos Deputados, no campo da Comunicação e articulação em Direitos Humanos. Fundou o grupo Freeda - Espaços de Diversidade, prestando consultoria na área de gênero e sexualidade.

Foi vice-presidente do Conselho Municipal de Direitos Humanos de Porto Alegre e membro do Conselho Estadual LGBTI+ do RS. Na comunicação, atuou em veículos como G1, Folha de S. Paulo, Canal Rural, e Canal Futura e coordenou campanhas e projetos de prevenção ao HIV/aids e promoção de direitos humanos da população LGBTI+. Reconhecido como Global Innovator pela Human Rights Campaign, uma das maiores organizações de direitos humanos do mundo.

Valor proposto: R\$ 2.400,00 ((valores estabelecidos pelo Ato 001/2020, do Conselho Gestor Cjud.

3. ESG NA PRÁTICA E O PAPEL DA LIDERANÇA

Proponente: **Alexandre Lunkes Diehl**

MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas. Pós-Graduação em Ciências Políticas, Graduação em Direito pela PUC-RS. Sócio da Falconi, consultoria especializada em gestão, tecnologia e pessoas, há 23 anos, com atuação no Brasil e outros 35 países.

Atuou em projetos nos setores público, como Tribunal de Justiça, na Secretaria da Fazenda, do Planejamento, Segurança Pública (Polícia Civil e Susepe), Saúde e Educação. Atua no setor privado nas áreas de governança, estratégia, estrutura e processos em diversos segmentos, como financeiro, químico, mídia, indústria de alimentos, entre outros. É membro do Conselho de Administração de uma empresa do setor de bens de consumo.

Valor proposto: R\$ 2.400,00 (valores estabelecidos pelo Ato 001/2020, do Conselho Gestor Cjud.

4. COMUNICAÇÃO E LIDERANÇA

Proponente: pendente

Ainda não recebemos uma proposta viável. E para não atrasar o processo de contratação dos professores das demais disciplinas, damos seguimento a este sei.

Tão logo tenhamos a definição de um professor que atenda nossos requisitos de qualidade, vamos instruir sua contratação.

10. Identificação da base legal para contratação, nos termos da Lei nº. 14.133/21:

Inexigibilidade de licitação, nos termos da alínea 'f' do inciso III do Art. 74 da Lei nº 14.133/21 (serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal).

10a. Justificativa quanto à notória especialização para contratação por inexigibilidade de licitação:

Os profissionais possuem notória especialização conforme currículos resumidos acima.

11. Estimativas preliminares dos preços:

Em torno de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

12. Justificativas para o parcelamento ou não da solução:

Serão necessários quatro professores, um para cada disciplina, que será ministrada a cada mês, de forma subsequente, por 4 meses.

13. Demonstrativo da previsão da contratação no plano anual de capacitação:

Sim.

14. Demonstrativo dos resultados pretendidos:

Os participantes, ao final do curso, deverão estar capacitados para ter uma melhor performance como líderes de equipes, no sentido da relação com sua equipe e comprometimento com os resultados da instituição.

15. Providências a serem adotadas pela Administração, previamente à celebração do contrato:

Customização de área do curso no ambiente virtual de aprendizagem (AVA) – Moodle. Reserva do estúdio.

16. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, quando aplicável:

Não se aplica

17. Sugestão de período de realização:

Março a junho de 2024.

18. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Diante dos dados, é adequada a contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Rosalia Maria Costa Fonseca, Assessor(a) Técnico(a)**, em 01/11/2023, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5789646** e o código CRC **E63CC6B6**.
